

=LEI Nº 3.176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Antônio Francisco de Almeida

“Institui no Município de Morro Agudo, o Dia de Conscientização e combate à Fibromialgia e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Combate à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Parágrafo Único - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação sobre a doença.

Art. 2º - Entra lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 21 FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Diretor Administrativo -